



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 309, 10 DE MARÇO DE 2025

Indica o envio de solicitação ao Poder Executivo Municipal para a realização de patrulhamento no Bairro Bela Vista.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda o envio da presente indicação ao Chefe do Executivo para que possa intensificar o patrulhamento na Rua Alberto Gespacher – Bairro Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação da presente indicação pelo fato de ser uma solicitação recorrente dos moradores da região, que tem relatado problemas de segurança, como roubos, vandalismo, presença de indivíduos suspeitos, e isso tem gerado preocupação e insegurança para a comunidade local.

Sala de Reuniões, 10 de Março de 2025.


MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES

Vereador

APROVADO

EM 10 / 03 / 25


PRESIDENTE